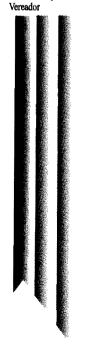


Márcio Venturoso de Souza Presidente Antônio Fernandes dos Santos Vice-Presidente Patrocínio Monteiro Filho 1º Secretário Raimundo Helder Monteiro 2º Secretário

Ananias Bessa Viana Vereador Aparicio Medeiros Vereador Clóvis de Andrade Pessoa Vereador Manoel Ironides Rosa Vereador Satiko Yoshimori Hayashi



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 · centro · Fone: [14] 3478 · 1601 / 3478 · 4099 / 3478 · 2777 · CEP: 17690 · 000 · BASTOS · SP http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mait: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2009De 14 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bastos, referente ao exercício de 2007, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 002213/026/07.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos, Em 14 de dezembro de 2009.

Márcio Venturoso de Souza Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 002/2009 e afixado no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho Secretária Leg. Administração